

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EDITAL Nº 005/2022

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nomeação de comissão especial através da Portaria Nº 308/2022, bem como o Edital Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2020 – Contratação temporária, como medida necessária à continuidade de serviços públicos essenciais prestados pela Administração Municipal e estabelece normas relativas à realização.

Este Processo Seletivo é destinado a selecionar candidatos por meio de contratação temporária de Monitores de Creche e Educadores Infantis, com carga horária de (40) horas na Educação Infantil de 00 (zero) a 06 (seis) anos, Professor de Educação Física, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental com carga horária de 20h semanais e Professores do Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos com carga horária de 20 horas semanais.

Torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS** para fins do Processo Seletivo Simplificado, quanto a listagem provisória das notas preliminares dos candidatos interessados, divulgado através do Edital nº 004/2022, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 613/2020, com finalidade de atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Sabáudia.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NÚMERO DO PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
001/2022 de 01/12/2022	CAROLINE BETTAZZA MANUEIRA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO, houve uma nova análise da documentação apresentada com fundamento nos itens 11, 11.1 e 11.2, 6 do edital nº 002/2022- erro de digitação em relação ao nome, PRONTAMENTE CORRIGIDO.

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122			
002/2022 de 01/12/2022	ALINE BROVINI PISSININ	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO , houve uma nova análise da documentação apresentada com fundamento nos itens 11, 11.1 e 11.2, 6 do edital nº 002/2022- erro de digitação em relação ao nome, PRONTAMENTE CORRIGIDO.
003/2022 DE 01/12/2022	CLAUDIA ELAINE MANDRONA	VAGA -AFRODESCENDENTE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, apresentou apenas certificado de magistério em nível médio.
004/2022 de 01/12/2022	ANA PAULA MOREIRA	PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCADOR INFANTIL	INDEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, por não ter havido nenhum equívoco quanto a documentação apresentada.
005/2022 de 01/12/2022	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS LORENZZETTI	PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 145 pontos para 160 pontos em ambos os cargos. Erro de digitação em relação ao nome, PRONTAMENTE CORRIGIDO.
006/2022 de 01/12/2022	JESSICA CAROLINA MORAES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 105 pontos para 115 pontos.
007/2022 DE 01/12/2022	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	VAGA – AFRODESCENTE EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 130 pontos para 165 pontos.

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122			
		EDUCADOR INFANTIL/ PROFESSOR ENO ENSINO FUNDAMENTAL	
008/2022 DE 01/12/2022	CHRISTIANE MOURA	MONITOR DE CRECHE	DEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 115 pontos para 125 pontos.
008/2022 DE 01/12/2022	CHRISTIANE MOURA	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	DEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, houve uma nova análise da documentação apresentada, verificando-se um erro na somatória, passando de 105 pontos para 115 pontos.
009/2022 DE 05/12/2022	LETICIA PARRON ALVAREZ VIEIRA	PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, por não ter havido nenhum equivoco quanto a documentação apresentada, apresentou apenas um certificado de capacitação.
010/2022 DE 05/12/2022	SOLANGE ALVES FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL/PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO , com fundamento nos itens 11, 11.1, 11.2 e Anexo III do Edital nº 002/2022, sem alteração da pontuação, por não ter havido nenhum equivoco quanto a documentação apresentada.

A Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 308/2022, considerando as atribuições legais que lhe são conferidas, verificou-se que por erro material houve divergências na classificação Provisória do Cargo de Professor no Ensino Fundamental em relação à ordem classificatória, em qual foi de pronto sanado. Nas posições 106 e 107, na qual o desempate deveria observar o critério por idade, conforme consta no item 9 e 9.1 do Edital 002/2022, o que foi de pronto corrigido, devendo constar conforme segue:

105	MARLENE APª. MOREIRA		03/01/1972	Requisito Mínimo
106	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA		03/04/1985	Requisito Mínimo

SABÁUDIA-PR, 06 de dezembro de 2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

**Silvana Rissato Garbin
Navarro**
Presidente Comissão Especial
de PSS

Rosimeire Reis Mendonça
Membro Comissão Especial de
PSS

**Antoniete Cristina Bicudo
Costa**
Membro Comissão Especial de
PSS

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

CLAUDINEIA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Esporte, Cultura

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EDITAL Nº 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação de comissão especial através da Portaria Nº 308/2022, bem como o Edital Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2020 – Contratação temporária, como medida necessária à continuidade de serviços públicos essenciais prestados pela Administração Municipal e estabelece normas relativas à realização.

Este Processo Seletivo é destinado a selecionar candidatos por meio de contratação temporária de Monitores de Creche e Educadores Infantis, com carga horária de (40) horas na Educação Infantil de 00 (zero) a 06 (seis) anos, Professor de Educação Física, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental com carga horária de 20h semanais e Professores do Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos com carga horário de 20 horas semanais.

Torna pública o **RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO FINAL**, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 613/2020, com finalidade de atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Sabáudia.

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO FINAL

AFRODESCENDENTE

CARGO: MONITOR DE CRECHE

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1.	EMANUELE SILVA OLIVEIRA		31/03/1988	75
2.	MEIRIELE ELOISA DE SOUZA LOPES		22/05/1992	75
3.	RITA ROSA HIDALGO			15

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AFRODESCENDENTE

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1.	MICHELE VITORINO DE SOUSA			200
2.	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA			165
3.	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS			65
4.	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA			40
5.	GISLAINE FRANCISCA MARIANO		07/04/1989	20
6.	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA		19/09/1993	20

AFRODESCENDENTE

CARGO: PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MICHELE VITORINO DE SOUSA			200
2	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA			165
3	JOSIANE F. EUCLIDES DA GAMA			123
4	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS			65
5	VANDA AP. º FARIA DOS SANTOS			48
6	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA			40
7	GISLAINE FRANCISCA MARIANO		07/04/1989	20
8	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA		19/09/1993	20

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	ALEX HERNANDES VALENTIM		24/04/1990	210
02	MARIANE NAVARRO MASQUETE		21/01/1992	210
03	JOVELINA RIBEIRO DO AMARAL			159
04	CLAUDIA ELAINE MADRONA			150
05	AMANDA AP.ª DA ROCHA FEITOSA			21
06	WESKLEY SIDNEY CALISTI			15
07	MAYARA AP.ª DE LIMA		02/12/1999	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADOS

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
01	GRASIELE AUGUSTO DOS SANTOS	Não apresentou Licenciatura em Educação Física
02	IVY RAFAELA JAQUETTI	Não apresentou quitação eleitoral

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: MONITOR DE CRECHE

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA JOSÉ SIQUIERA GARBIN		16/01/1961	220
2	FERNANDA GALIANI BERALDI		13/07/1977	220
3	DAIANE ALVES RETAMEIRO		17/08/1987	180
4	ALINE DE BRITO F. GRISÓSTOMO		02/01/1990	180
5	HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA			165
6	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA			150
7	NELI SANTINA MOREIRA			131
8	CHRISTIANE MOURA		15/01/1979	125
9	ADRIANA DOMINGUES DE PRADO		20/03/1985	125
10	LUCINÉIA BEGALLI		20/10/1981	115
11	MICHELLE STEPHANY MARSON FONTOURA		02/12/1986	115
12	ANDRÉIA MENEZES RODRIGUES			106
13	KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA			105
14	EDILENE APARECIDA DA SILVA		09/04/1983	100
15	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA		12/02/1997	100
16	EUNICE APARECIDA BRITO FORATO		10/11/1981	90
17	RENATA DALLA PRIA CORRADO		21/07/1989	90
18	RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO			80
19	ROSANGELA DOS SANTOS MELO		10/08/1971	75
20	EMANUELE SILVA OLIVEIRA		31/03/1988	75
21	MEIRIELE ELOISA DE SOUZA LOPES		22/05/1992	75
22	IARA MARIA RICOLDI		24/03/1997	75
23	MARIANE FRNANDA DOS SANTOS		12/02/1999	75
24	MONIQUE MAYARA DA SILVA FERREIRA		29/03/2000	75
25	MARIA IZABEL FORATO DE FREITAS		28//04/2001	75
26	ANDRESSA VITORIA DE SANTANA		07/05/2001	75
27	CAMILLA SOARES BARBOSA			70
28	ISADORA BARRETO PATROCÍNIO			67
29	ANA CRISTINA LOZA			65

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

30	JAMILLE MESSIAS CAMPAROTTO		62
31	GÉSSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA		60
32	ELOYZI RAQUEL N. DE CAMARGO PERUGINI		59
33	CAMILA CARINE MOREIRA		55
34	CLÁUDIA REGINA NUNES PORTELA		52
35	ADRIANA MARTINS BENTO DANTAS	01/06/1982	50
36	THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	24/04/1998	50
37	INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS	06/05/2000	50
38	ROSICLÉIA MACHADO	20/04/1986	45
39	GRASIELE AUGISTO DOS SANTOS	24/09/1986	45
40	MARIANA ALEXANDRINO DÁRIO		44
41	ROSILENE DE SOUZA		41
42	VANESSA KEILLA F. DOS SANTOS	28/04/1974	40
43	ROSELI MOREIRA PINTO	26/06/1980	40
44	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	03/02/2001	40
45	VÂNIA DE SOUZA FERNANDES		37
46	ADRIAN LUIZ NICASTRO MARIANO		35
47	VIVIANE CRISTINA DE PAULA		34
48	IASSONARA LUANA DA SILVA QUEIROZ		29
49	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA RODRIGUES		27
50	LUCIANA PINHEIRO LOPES		26
51	ROSELI DE FÁTIMA FERRANTE DOS SANTOS	02/08/1970	20
52	DAYSE AP.ª PORTILHO BELANÇON	26/12/1989	20
53	CRISTIANE BARBOSA DE SENA	08/05/1990	20
54	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA	20/04/1993	20
55	NATHALIA MARIA MOREIRA DA SILVA		18
56	CLÁUDIA DESOLINA ZANIN		17
57	CARINE PATRÍCIA DOS SANTOS	25/03/1990	15
58	RITA ROSA HIDALGO	04/10/2000	15
59	SOLANGE O. BRASIL DE OLIVEIRA	03/11/1972	11
60	MARIANA APª BARRETO	20/04/1998	11
61	MARLENE APª. MOREIRA DE MORAES	03/01/1972	10

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

62	ANGELA MARIA MENDES AVANÇO		29/01/1972	10
63	GISLAINE CASTORINO ARNAUDE		04/11/1985	10
64	AMANDA M. DOS SANTOS NICASTRO			08
65	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA		25/02/1985	07
66	GIULIA MICHALEWICZ SOBRAL		13/09/2002	07
67	NEIDE SALUSTRE DE BARROS PUGLIA			02
68	IRACI LUZIA DE LIMA		10/12/1960	Requisito Mínimo
69	EDINALVA DA CONCEIÇÃO SANTANA		09/12/1972	Requisito Mínimo
70	MARIA ELOISA VICENTE PONTES		05/05/1975	Requisito Mínimo
71	SANDRA R. DE PAULA OLIVEIRA		16/05/1979	Requisito Mínimo
72	ALEXANDRA CALIXTO BELANÇON		22/12/1980	Requisito Mínimo
73	CONCEIÇÃO AP. ^a RAMOS DO NASCIMENTO		21/03/1984	Requisito Mínimo
74	IRINEIA DE MACEDO BATISTA PINHEIRO		03/04/1984	Requisito Mínimo
75	JOSEANE CASTORINO ARNAUDE DE SOUZA		26/09/1984	Requisito Mínimo
76	ALECI OLIVEIRA ROCHA		06/04/1985	Requisito Mínimo
77	GRAZIELE CALISTO SILVESTRE		20/09/1985	Requisito Mínimo
78	PRISCILA DO PRADO RIBEIRO		23/12/1985	Requisito Mínimo
79	JULIANA BARBOSA DA CRUZ MIYADA		01/11/1986	Requisito Mínimo
80	GELIANE BARROS DE JESUS		16/06/1988	Requisito Mínimo
81	CAMILA NAYARA VIVAN SANTANA		06/03/1990	Requisito Mínimo
82	WERIKA DE CASTRO VIANA PARDINHO		22/06/1992	Requisito Mínimo
83	DANIELE JAGELSKI PAIXÃO SILVA		25/02/1993	Requisito Mínimo
84	LAIZ VIEIRA NAVES		29/05/1993	Requisito Mínimo
85	ELIZABETE CRISTINA DE CAMPOS MARTINS		19/03/1995	Requisito Mínimo
86	SAMATHA SIMÕES DOS REIS		16/04/1995	Requisito Mínimo
87	BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO		10/09/1999	Requisito Mínimo

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

88	SABRINA GABRIELLY DE SOUZA SILVA		23/02/2000	Requisito Mínimo
89	MARIANA VIANA SALES		27/11/2001	Requisito Mínimo
90	GEOVANA VITORIA SILVA AMÉLIA		18/08/2002	Requisito Mínimo
91	TARCIANA ALEXANDRE DA ROSA		27/10/2002	Requisito Mínimo
92	AMANDA CAROLINA N. DE CAMARGO		25/07/2003	Requisito Mínimo
93	ANA CLARA PINHEIRO PAZ		28/04/2004	Requisito Mínimo
94	ANA LUISA FIGUEIREDO BELANÇON		30/12/2004	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADAS

	NOME	OBSERVAÇÃO
01	ANDREA CRISTINA BECATI MARTINS	NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR
02	MARIA APARECIDA RODRIGUES	NÃO APRESENTOU CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA JOSÉ SIQUEIRA GARBIN		16/01/1961	210
2	FERNANDA GALIANI BERALDI		13/07/1977	210
3	MARIANE NAVARRO MASQUETE		21/01/1992	210
4	IVONETE AP. FURLAN RODRIGUES		12/04/1969	200
5	MICHELE VITORINO DE SOUSA		20/05/1985	200
6	HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA		17/12/1987	200
7	ALINE BROVINI PESSIN			175
8	CARLA ANGELICA FERREIRA CARACANHA		07/09/1976	170
9	ANA PAULA MOREIRA		18/03/1983	170
10	DAIANE ALVES RETAMEIRO		17/08/1987	170
11	ALINE DE BRITO FIGUEIREDO GRISÓSTOMO		02/01/1990	170

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

12	PAULA THAYS GUSSON FIGUEIREDO	03/12/1993	170
13	MARCIA MARIA PEREIRA	20/02/1977	165
14	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	13/12/1985	165
15	DENISE VANESSA COSTA MUNHOZ	29/06/1992	165
16	ALEXANDRA CRISTINA SANTOS	16/05/1981	160
17	HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA	10//12/1989	155
18	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	04/02/1995	155
19	ANDRESSA VITORINO PERIN		144
20	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA		140
21	JULIANA RAGUSO CORRÊA LOPES		135
22	NOAH OLIVER CAVALLARI CORRÊA		125
23	NELI SANTINA MOREIRA	15/08/1964	121
24	ELIANE CRISTINA MARCONDES DA SILVA	08/03/1980	121
25	MARTA DE SOUZA R. VALDERRAMA		120
26	CHRISTIANE MOURA	15/01/1979	115
27	FERNANDA ERONI DE DEUS	08/12/1984	115
28	ADRIANA DOMINGUES DO PRADO	20/03/1985	115
29	JÉSSICA CAROLINA MORAES SILVA	14/09/1993	115
30	MARTA LARISSA PLOTH REBEQUI		114
31	CAROLINE BETAZZA MANUEIRA		111
32	ADRIANA CARLA LIMURCI CAZELOTTO		110
33	LUCINÉIA BEGALLI	20/10/1981	105
34	MICHELLE STEPHANY M. FONTOURA	02/12/1986	105
35	ANDRÉIA MENEZES RODRIGUES		96
36	FERNANDA LUIZA DA SILVA BELPHMAN	05/04/1985	95
37	KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA	10/09/1990	95
38	EDILENE APª. DA SILVA	09/04/1983	90
39	ANGELICA PEREIRA FRANCELINO RODRIGUES	04/06/1990	90
40	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	12/02/1997	90
41	ELIANE MANTOVANI	27/10/1974	85
42	FRANCIELE M. DOS SANTOS MARQUES	13/07/1984	85
43	CARLA LUIZA MARTINS FARIAS	01/06/1989	85
44	BIANCA LUPPI MACHADO	03/06/1989	85
45	ROSIMARY SANTOS PEREIRA	26/06/1990	85

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

46	EUNICE APª. BRITO FORATO	10/11/1981	80
47	RENATA DALLA PRIA CORRADO	21/07/1989	80
48	DANIELE DA SILVA		75
49	DORCAS CRISTIANE JERONIMO DA SILVA		70
50	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS		65
51	FÁTIMA APª. VENACIO LAZARI SILVA		63
52	ANA CRISTINA LOZA	03/05/1994	55
53	AMANDA CAROLINA DE LIMA	12/05/1997	55
54	GIOVANA SANGUINO PEREIRA		50
55	ELOYZY RAQUEL N. DE CAMARGO PERUGINI		49
56	ISIS RAPHAELA PEREIRA KOIS		45
57	MARIA REGINA GOMES		44
58	CLÁUDIA REGINA NUNES PORTELA		42
59	SOLANGE ALVES FERNANDES	18/10/1977	40
60	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA	19/06/1981	40
61	CLAUDIANA MARIA CAPOZZ	13/10/1992	40
62	THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	24/04/1998	40
63	INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS	06/05/2000	40
64	BRUNA FERNANDA RODRIGUES DOS A. THEODORO		36
65	GRASIELE AUGUSTO DOS SANTOS		35
66	JAQUELINE HELENA FELICIANO		33
67	ROSILENE DE SOUZA		31
68	VANESSA KEILLA FERREIRA DOS SANTOS	28/04/1974	30
69	VANESSA LORENCETTI	01/08/1991	30
70	ANDRESSA DAYANE L. BASILICHI		29
71	BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA	06/12/1986	25
72	JAQUELINE B. DA SILVA PAUCIC	10/01/1988	25
73	RAYANNE BRAGHIN MARQUINI	18/10/1996	25
74	VIVIANE CRISTINA DE PAULA	10/07/1994	24
75	ADRIAN ALINE SOARES DA SILVA	21/04/1996	24
76	AMANDA APª. DA ROCHA FEITOSA		21
77	GISLAINE FRANCISCA MARIANO	07/04/1989	20
78	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA	19/09/1993	20

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

79	IASSONARA LUANA QUEIROZ MENDES			19
80	LUCIANA PINHEIRO LOPES			16
81	AMANDA RAFAELLA SANTANA			11
82	CÁSSIA REGINA DÁRIO		23/01/1976	10
83	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA		20/04/1993	10
84	SILVANA PIRES LUIZ		24/02/1978	08
85	NATHALIA MARIA MOREIRA DA SILVA		05/01/1998	08
86	CLÁUDIA DESOLINA ZANIN		21/12/1982	07
87	FABIENE AP.ª GALDINO DOS SANTOS		02/08/1983	07
88	MARLENE AP.ª MOREIRA DE MORAES		03/01/1972	Requisito Mínimo
89	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA		03/04/1985	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADAS

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
1	GÉSSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA	Não apresentou habilitação em pedagogia.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	MARIA JOSÉ SIQUEIRA GARBIN		16/01/1961	210
02	FERNANDA GALIANI BERALDI		13/07/1977	210
03	ALEX HERNANDES VALENTIN		24/04/1990	210
04	MARIANE NAVARRO MASQUETE		21/01/1992	210
05	NEREIDE MARIA P. LORENCETTI		28/12/1964	200
06	IVONETE AP.ª FURLAN RODRIGUES		12/02/1969	200

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

07	PATRICIA FABIANA DE ALMEIDA	03/02/1979	200
08	TACIANA R. SANGUINO JOANUTTI	21/01/1981	200
09	MICHELE VITORINO DE SOUSA	20/05/1985	200
10	HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA		175
11	CARLA ANGELICA F. CARACANHA	07/09/1976	170
12	ANA PAULA MOREIRA	18/03/1983	170
13	DAIANE ALVES RETAMEIRO	17/08/1987	170
14	ALINE DE B. FIGUEIREDO GRISOSTOMO	02/01/1990	170
15	PAULA THAYS GUSSON FIGUEIREDO	03/12/1993	170
16	MARCIA MARIA PEREIRA	20/02/1977	165
17	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	13/12/1985	165
18	RUBIA DE CASSIA DA SILVA CRUZ	01/03/1990	165
19	DENISE VANESSA COSTA MUNHOZ	29/06/1992	165
20	ALEXANDRA CRISTINA S. LORENZZETTI	16/05/1981	160
21	HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA	10/12/1989	155
22	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	04/02/1995	155
23	LAÍSE PAZIANOTTI		150
24	ÉRIKA VELICE MORENO GIGLIOTTI	17/01/1985	145
25	ANDRESSA VITORINO DA SILVA PERIN		144
26	ELAINE ROBERTA G. DA CRUZ	19/04/1970	140
27	JESSICA ISABEL LAURANO DA SILVA	10/07/1992	140
28	DENILZA F. PEGORER		135
29	JULIANA RAGUSO CORRÊA LOPES	14/01/1988	130
30	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA		123
31	NELI SANTINA MOREIRA	15/08/1964	121
32	ELIANE CRISTINA MARCONDES DA SILVA	08/03/1980	121
33	LETÍCIA PARRON ALVAREZ VIEIRA	09/11/1974	120
34	MARTA DE SOUZA R. VALDERRAMA	27/06/1984	120
35	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	15/08/1969	115
36	CHRISTIANE MOURA	15/01/1979	115
37	FERNANDA ERONI DE DEUS	08/12/1984	115
38	ADRIANA DOMINGUES DO PRADO	20/03/1985	115
39	ESTELINA PEREIRA DE MELO CONCEIÇÃO	16/08/1979	114
40	MARTA LARISSA PLOTH REBEQUI	23/06/1994	114

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

41	CAROLINE BETTAZZA MANUEIRA		111
42	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA RICOLDI	11/03/1976	110
43	ADRIANA CARLA LIMURCI CAZELOTTO	20/02/1977	110
44	LUCINÉIA BEGALLI	20/10/1981	105
45	MICHELLE STEPHANY M. FONTOURA	02/12/1986	105
46	ISABELLE NAVARRO MASQUETE		100
47	ANDRÉIA MENEZES RODRIGUES		96
48	KELLY CRITINA BARIANI DA SILVA		95
49	FABRÍCIA MARTINS VIEIRA		94
50	EDILENE AP.ª DA SILVA	09/04/1983	90
51	ANGELICA P. FRANCELINO RODRIGUES	04/06/1990	90
52	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	12/02/1997	90
53	ELIANE MANTOVANI	27/10/1974	85
54	FRANCIELE M. DOS SANTOS MARQUES	13/07/1984	85
55	CARLA LUIZA MARTINS FARIAS	01/06/1989	85
56	BIANCA LUPPI MACHADO	03/06/1989	85
57	ROSIMARY SANTOS PEREIRA	26/06/1990	85
58	IZABEL TEXEIRA BERSON	12/10/1970	80
59	RENATA DALLA PRIA CORRADO	21/07/1989	80
60	SANDRA DE FÁTIMA DE LIMA	10/03/1966	75
61	DANIELE DA SILVA	26/09/1991	75
62	RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO	02/04/1982	70
63	DORCAS CRISTIANE JERONIMO DA SILVA	28/01/1983	70
64	ROSELI DE SOUZA GARCIA	06/06/1976	65
65	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS	09/07/1978	65
66	FATIMA AP.ª VENANCIO LAZARI SILVA		63
67	JOSEMAR S. GALIANI VIANA		60
68	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	19/01/1977	55
69	JÉSSICA FRANCIELI SERVELIN FORNEL	02/06/1991	55
70	ANA CRISTINA LOZA	03/05/1994	55
71	AMANDA CAROLINA DE LIMA	12/05/1997	55
72	GIOVANA SAGUINO PEREIRA		50

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

73	ELOYZI RAQUEL N. DE CAMARGO PERUGINI			49
74	VANDA APª. FARIA DOS SANTOS			48
75	MARIA REGINA GOMES			44
76	CLÁUDIA REGINA NUNES PORTELO		28/08/1974	42
77	SOLANGE ALVES FERNANDES		18/10/1971	40
78	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA		19/06/1981	40
79	THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS		24/04/1998	40
80	INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS		06/05/2000	40
81	BRUNA FERNANDA R. DOS ANJOS THEODORO			36
82	GRASIELE AUGUSTO DOS SANTOS			35
83	JAQUELINE HELENA FELICIANO			33
84	ROSILENE DE SOUZA			31
85	VANESSA KEILA FERREIRA DOS SANTOS		28/04/1974	30
86	LUCINÉIA DO IMPÉRIO		28/02/1981	30
87	VANESSA LORENCETTI		01/08/1991	30
88	ANDRESSA DAYANE LUCIANO BASILICHI			29
89	BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA		06/12/1986	25
90	JAQUELINE B. DA SILVA PAUCIC		10/01/1988	25
91	RAYANNE BRAGHIN MARQUINI		18/01/1996	25
92	LARISSA NOVELLI GERÔNIMO		31/08/1996	25
93	ADRIAN ALINE SOARES DA SILVA			24
94	GISLAINE FRANCISCA MARIANO		07/04/1989	20
95	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA		19/09/1993	20
96	IASSONARA LUANA QUEIROZ MENDES		27/04/1982	19
97	ENGLAS LAPERE FERREIRA		17/08/1988	19
98	LUCIANA PINHEIRO LOPES			16
99	CÁSSIA REGINA DÁRIO		23/01/1976	10
100	SHIRLEY D. FERREIRA GATZ		06/08/1976	10
101	ANA PAULA REGIS MOTA		04/04/1995	10
102	SILVANA PIRES LUIZ		24/02/1978	08
103	NATHALIA MARIA MOREIRA DA SILVA		05/01/1998	08
104	CLAUDIA DESOLINA ZANIN			07

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

105	MARLENE APª. MOREIRA		03/01/1972	Requisito Mínimo
106	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA		03/04/1985	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADAS

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
01	CLAUDIA ELAINE MADRONA	NÃO APRESENTOU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
02	GÉSSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
03	HELEN CRISTINA PARAZZI DE FREITAS	NÃO APRESENTOU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

SABAUDIA-PR, 06 de dezembro de 2022

**Silvana Rissato Garbin
Navarro**

Presidente Comissão
Especial de PSS

**Rosimeire Reis
Mendonça**

Membro Comissão
Especial de PSS

**Antoniete Cristina Bicudo
Costa**

Membro Comissão
Especial de PSS

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO

-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

CLAUDINEIA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Esporte, Cultura

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 741/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS JOGOS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal de Sabáudia, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Cria e Institui no Calendário Oficial de eventos Esportivos do Município de Sabáudia, os jogos da Terceira Idade.

Art. 2º - Os jogos que trata o artigo anterior acontecerão anualmente, de preferência no mês de outubro, quando é comemorado o dia do Idoso no Brasil.

Art. 3º - Os participantes deverão ter idade mínima de sessenta anos.

Art. 4º - A competição será realizada conforme os critérios e regulamento elaborados pelo Departamento de Esporte do Município.

Parágrafo único – A programação, bem como a definição das modalidades a serem disputas ficarão a critério da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 5º - Os Jogos da terceira Idade devem incentivar a participação dos idosos do município, de modo a proporcionar atividades paralelas àqueles que são impossibilitados de praticar qualquer atividade física, como concursos de culinária, artesanato, dança de salão, entre outros.

Parágrafo único – A competição deve priorizar a interação e saúde dos idosos, primando por modalidades de baixo risco.

Art. 6º - As inscrições deverão ocorrer até quinze dias antes da data de abertura

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

da competição, as mesmas serão disponibilizadas nos estabelecimentos do município frequentados pela terceira idade, como o Centro de Convivência do Idoso.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita Interina-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 408/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor HUGO RAFAEL ANKLAN portador do CPF 058.072.819-69, RG nº 416033180 – SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, no Município de Sabáudia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Obras **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102 – Estatuto do Servidor público Municipal, por um período de 2 (dois) anos a partir de 06/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO

-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua São Paulo, nº30 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 023/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 022/1994. Aprova a prestação de contas do **Incentivo Aprimora CRAS e CREAS** - CEAS/PR 2º semestre do ano de 2021 - referente ao convênio estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 022/1994 e Lei Municipal n.º 153/2011;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 29 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social dos recursos advindos do termo de convênio firmado com a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho do Estado de Paraná, nos níveis de proteção social básica, referente **ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, do 2º semestre de 2021, encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 061/2022- Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 05 de dezembro de 2022.

Bruno Vinícius Pereira Juanutti
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua São Paulo, nº30 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 024/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 022/1994. Aprova Plano de aplicação do recurso Estadual – Deliberação 069/2022 CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 022/1994 e Lei Municipal n.º 153/2011;

Considerando a Deliberação nº 069/2022/CEAS/PR referente ao repasse Fundo a Fundo “Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência”.

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 29 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite e Plano de aplicação do recurso Estadual Deliberação nº 069/2022/CEAS/PR referente ao repasse Fundo a Fundo “Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência” no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por usuário atendido, encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 062/2022- Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 05 de dezembro de 2022


Bruno Vinícius Pereira Juanutti
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 24 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua São Paulo, nº30 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 025/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 022/1994. Aprova Plano de Ação aplicação do recurso Estadual – Deliberação 069/2022 CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 022/1994 e Lei Municipal n.º 153/2011;

Considerando a Portaria nº 102 de 29 de setembro de 2022 da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania.

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 29 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano 2022, encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 063/2022- Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 05 de dezembro de 2022

Bruno Vinicius Pereira Juanutti
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 25 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 362/2022

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA CATAR 2022, a realizar-se no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial,

A Prefeita em Exercício do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 – QUARTAS DE FINAL, fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais no dia e horário abaixo relacionado;

- **Dia 09/12 (sexta-feira)** – Brasil x Croácia, às 12h - as repartições funcionarão até às 11h30min, retornando as atividades após o término do jogo;

Parágrafo único – Caso haja classificação para a semifinal, o horário será definido posteriormente.

Art. 2º. O período do jogo não será computado para fins de banco de horas, devendo os servidores municipais retornarem as atividades logo após o término do jogo, caso não retorne será computado em banco de horas.

Art. 3º. Cada Secretário Municipal e Paço Municipal deverão organizar o funcionamento de seus respectivos setores de forma a garantir a manutenção dos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, educação, saúde, assistência social, dentre outros que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME JORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 26 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 114/2020 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2020
---	--	---

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 036/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2020
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: ANGELO GIGLIOTTI
CPF: 135.433.939-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar 06/12/2022 até a data de 05/12/2023. O valor mensal de tal locação ajustado pelo índice INPC é de R\$ 1.106,70 (Um mil cento e seis reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 13.280,40 (treze mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
165 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS	00103.100103.01.01.00.00 – EDUCAÇÃO / 10%	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	

FUNDAMENTO: Cláusula 3ª do Contrato nº 133/2020, Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 e artigos 51 da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 27 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 093/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2022
CONTRATO: Nº 105/2022
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **F.J PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO - EIRELI.**
CNPJ Nº: 34.714.058/0001-19
OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA	
150 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.300000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais).**
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO.
-Prefeita Municipal em Exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 28 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 098/2022
Modalidade: Pregão
Presencial nº 059/2022 –
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 147/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2022
ATA DE REGISTO DE PREÇOS: 147/2022
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BLZ ZULIANI LTDA.**
CNPJ Nº: 34.762.275/0001-84

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
38 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
166 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 29 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 098/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2022 – Registro de Preços
--	--	---

JURÍDICA	
101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
339 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
339 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS - PODER DE POLÍCIA
392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS	
413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 30 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		Processo Adm.: 098/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2022 – Registro de Preços
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS - PODER DE POLÍCIA	
402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
2.071 - MANTER ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO SETOR DE FROTAS MUNICIPAL.		
464 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
496 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS		
515 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES		
534 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	

VALOR TOTAL: **R\$ 87.300,00** (Oitenta e sete mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO.
-Prefeita Municipal em Exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 31 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 409/2022

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO, Prefeita em exercício do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial RP nº 059/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: 822.420.209-78	Matrícula: 271
	RG: 5.164.501-4	Cargo: Diretor de Compras
Fiscal Suplente: Tainara Bianca Madalozo	CPF: 111.129.869-6	Matrícula: 922
	RG: 14.578.013-3	Cargo: Assistente da Divisão de Compras
Processo Administrativo: 098/2022	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 059/2022 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
Contratados: BLZ ZULIANI LTDA.		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 147/2022		
Valor total: R\$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 32 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO.
-Prefeita Municipal em Exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 33 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 410/2022

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO, Prefeita em exercício do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato referente ao Pregão Presencial nº 057/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

Fiscal Titular: Lucimara Sangy	CPF: 053.303.529-59	Matrícula: 459
	RG: 9.586.154-7	Cargo: Supervisor de Programas
Fiscal Suplente: Claudemir Aparecido Belgamo	CPF: 434.214.749-15	Matrícula: 501
	RG: 3.020.830-7	Cargo: Chefe de Gabinete
Processo Administrativo: 093/2022	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2022	
Objeto Licitado/ Contratado: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA – PR.		
Contratado: F.J PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO – EIRELI.		
CONTRATO: 105/2022		
Valor Total: R\$ 338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais de Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 34 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após o Contrato prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO.
-Prefeita Municipal em Exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2062 – PÁG. 35 – TERÇA-FEIRA – 06 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira da Câmara Municipal de Sabáudia Sra. Loana Aparecida de Miranda Turci resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 41/2022
- b) Licitação Nº : 1/2022
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 06/12/2022
- e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA
CNPJ/CPF: 78.693.470/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Un	Percentual de desconto	Valor Unitário	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM	1500	Litros	0,6%	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
2	ETANOL	500	Litros	0,8%	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00

Valor Total Adjudicado – R\$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais)

SABÁUDIA, 06 de dezembro de 2022

Loana Aparecida de Miranda Turci
Pregoeira